



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.887, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado em 15/08/20
Diário Oficial do Município
Nº 3942 Pág. 2a 9

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.159.247,52 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.159.247,52 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo especificada:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0510 1.542	- Contribuição Ao Albergue Lar Esperança - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	174.046,88
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.534	- Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde da Vila C Velha – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	29.046,88
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	15.000,00
10 301 0550 1.599	- Aquisição de Veículo para a Unidade Básica de Saúde do Cidade Nova – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00
10 301 0550 1.614	- Aquisição de Veículos para Unidades Básicas de Saúde Jardim São Paulo I e II Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
10 301 0550 1.615	- Aquisição de Veículo para Unidade Básica de Saúde do Morumbi Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00

+ J. S. H.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../ Lei nº 4.887 – fl. 02

10 301 0550 1.618	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde AKLP Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	45.000,00
10 301 0550 1.619	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Jd. Curitiba Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
10 301 0550 1.620	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Três Bandeiras Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	40.000,00
10 302 0560 1.616	- Aquisição de Veículo para TFD – Tratamento Fora do Domicílio Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	177.060,00
10 302 0570 1.552	- Manutenção e Gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Execução Obrigatória	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
10 302 0570 1.617	- Aquisição de Camas para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	54.093,76
10 305 0590 1.557	- Aquisição de Veículo para o CCZ – Execução Obrigatória.	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	140.000,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 1.601	- Contribuição para as APMF Escola Municipal Rosália de Amorim Silva e Escola Municipal Carlos Gomes	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
12 365 0600 1.516	- Obras e Aquisição de Equipamentos Permanentes para Escola Municipal Benedicto João Cordeiro – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00

+ 
SH



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 4.887 – fl. 03

05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 1.511	- Obras no CMEI Soldadinho De Chumbo – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
12 365 0600 1.515	- Obras no CMEI Lindóia – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
12 365 0600 1.576	- Melhorias no Centro de Educação Infantil Mãe E Maria – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		1.159.247,52

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.532	- Contribuição para a Entidade Casa de Apoio Esperança Em Cristo – CAEC – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	29.046,88
10 301 0550 1.550	- Construção de Uma UBS na Região do Morumbi – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
1.505	-Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	137.000,00
10 301 0550 1.587	- Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Porto Meira – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	251.140,64
10 301 0550 1.588	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Manutenção das Instalações do Políambulatorio – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
10 302 0570 1.552	- Manutenção e Gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	567.060,00

4
46
SH



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 4.887 – fl. 04

12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 1.601	- Contribuição para as APMF Escola Municipal Rosália de Amorim Silva e Escola Municipal Carlos Gomes	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
12 365 0600 1.516	- Obras e Aquisição de Equipamentos Permanentes para Escola Municipal Benedito João Cordeiro – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	13.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	16.500,00
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 1.511	- Obras no CMEI Soldadinho de Chumbo – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
12 365 0600 1.515	- Obras no CMEI Lindóia – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
12 365 0600 1.576	- Melhorias no Centro de Educação Infantil Mãe E Maria – Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
- TOTAL DA ANULAÇÃO.....		1.159.247,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Eliane Dávila Sávio
Secretária Municipal
da Administração


Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 28.423, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.159.247,52 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.887, de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.159.247,52 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo especificada:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0510 1.542	- Contribuição Ao Albergue Lar Esperança - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	174.046,88
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.534	- Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde da Vila C Velha – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	29.046,88
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	15.000,00
10 301 0550 1.599	- Aquisição de Veículo para a Unidade Básica de Saúde do Cidade Nova – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00
10 301 0550 1.614	- Aquisição de Veículos para Unidades Básicas de Saúde Jardim São Paulo I e II Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
10 301 0550 1.615	- Aquisição de Veículo para Unidade Básica de Saúde do Morumbi Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00

+ Fe SH



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 28.423 – fl. 02

10 301 0550 1.618	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde AKLP Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	45.000,00
10 301 0550 1.619	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Jd. Curitiba Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
10 301 0550 1.620	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Três Bandeiras Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	40.000,00
10 302 0560 1.616	- Aquisição de Veículo para TFD – Tratamento Fora do Domicílio Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	177.060,00
10 302 0570 1.552	- Manutenção e Gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Execução Obrigatória	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
10 302 0570 1.617	- Aquisição de Camas para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	54.093,76
10 305 0590 1.557	- Aquisição de Veículo para o CCZ – Execução Obrigatória.	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	140.000,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 1.601	- Contribuição para as APMF Escola Municipal Rosália de Amorim Silva e Escola Municipal Carlos Gomes	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
12 365 0600 1.516	- Obras e Aquisição de Equipamentos Permanentes para Escola Municipal Benedito João Cordeiro – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00

+ 90 5H



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 28.423 – fl. 03

05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 1.511	- Obras no CMEI Soldadinho De Chumbo – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
12 365 0600 1.515	- Obras no CMEI Lindóia – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
12 365 0600 1.576	- Melhorias no Centro de Educação Infantil Mãe E Maria – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		1.159.247,52

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.532	- Contribuição para a Entidade Casa de Apoio Esperança Em Cristo – CAEC – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	29.046,88
10 301 0550 1.550	- Construção de Uma UBS na Região do Morumbi – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
1.505	-Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	137.000,00
10 301 0550 1.587	- Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Porto Meira – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	251.140,64
10 301 0550 1.588	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Manutenção das Instalações do Políambulatório – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
10 302 0570 1.552	- Manutenção e Gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	567.060,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

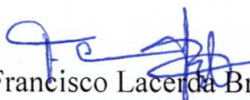
ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 28.423 – fl. 04

12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 1.601	- Contribuição para as APMF Escola Municipal Rosália de Amorim Silva e Escola Municipal Carlos Gomes	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
12 365 0600 1.516	- Obras e Aquisição de Equipamentos Permanentes para Escola Municipal Benedicto João Cordeiro – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	13.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	16.500,00
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 1.511	- Obras no CMEI Soldadinho de Chumbo – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
12 365 0600 1.515	- Obras no CMEI Lindóia – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
12 365 0600 1.576	- Melhorias no Centro de Educação Infantil Mãe E Maria – Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
- TOTAL DA ANULAÇÃO.....		1.159.247,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Eliane Dávila Sávio
Secretária Municipal
da Administração


Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda